



Gerência Executiva de Governo Goiânia/GO
Rua 11 nº 250 2º Andar - Centro
74.015-170 – Goiânia/GO

Ofício nº G-0257/2024/GIGOV/GO

Goiânia, 10 de dezembro de 2024

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Presidente da Câmara Municipal de Piranhas
Av. Independência, nº 682, centro
76.230-000 - Piranhas - GO

Assunto: Contrato de Repasse celebrado entre o Município de Piranhas e a Caixa Econômica Federal

Senhor(a) Presidente,

1 Em atendimento ao disposto no art. 116, §2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, informamos a celebração do Termo de Compromisso nº 970290 que tem por finalidade Construção de Unidades Habitacionais no Município de Piranhas-go..

2 O valor repassado por conta do OGU é de R\$ 3.250.000,00 (Três milhões e duzentos e cinquenta mil reais), sendo o Município de Piranhas dispensado do aporte de contrapartida, conforme a seleção do Ministério Gestor.

3 O prazo de vigência do Contrato de Repasse é até 17/09/2028.

4 Quaisquer informações adicionais relativas ao Contrato de Repasse referido podem ser obtidas, a qualquer tempo, junto a esta GIGOV/GO.

Respeitosamente,

Flavio da Silva Valente
Gerente de Filial
Gerência Executiva Governo Goiânia